

PARECER Nº /2013

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E DIREITOS HUMANOS.

PROJETO DE LEI Nº 37/2013

AUTOR: VEREADOR EDIMILTON ANDRADE

RELATOR: VEREADOR NETINHO DO MAMOEIRO

Relatório

De iniciativa do Ilustre Vereador acima descrito, o Projeto de Lei nº 37/2013 tem o objetivo de instituir no âmbito Do Município de Unaí o dia do Agente Comunitário de Saúde e dá outras providências.

Fundamentação

Por se tratar de assunto de menor complexidade, dispenso maiores fundamentações e passo a análise da proposição a baila.

Ressalta-se, por pertinente, que embora a orientação da Assessoria Jurídica desta Casa seja no sentido da ilegalidade do presente Projeto de Lei, devido ao seu caráter inócuo e até mesmo deletério ao COEM, em razão que já existe Lei neste sentido em nosso Município qual seja, a que institui a comemoração do dia do Servidor Público, entendo que esta matéria deve ser aprovada.

Isso posto, não enxergo óbice para que seja a matéria aprovada por esta Casa Legislativa.

Conclusão

Ante o exposto, voto favoravelmente ao Projeto de Lei nº 37/2013.

Plenário Vereador Geraldo Melgaço de Abreu, 7 de abril de 2013.

VEREADOR NETINHO DO MAMOEIRO

Relator Designado